

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO NO CENÁRIO DA PANDEMIA DA COVID-19: UMA ANÁLISE DE RESULTADOS E DAS CONSEQUÊNCIAS DIRETAS E INDIRETAS VIVENCIADAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES

PUBLIC HEALTH AND EDUCATION POLICIES IN THE SCENARIO OF THE COVID-19 PANDEMIC: AN ANALYSIS OF RESULTS AND DIRECT AND INDIRECT CONSEQUENCES EXPERIENCED BY CHILDREN AND ADOLESCENTS

Rosane Beatris Mariano da Rocha Barcellos Terra¹

RESUMO

As políticas públicas representam um conjunto de medidas e escolhas adotadas pelo Estado com o intuito de resolver desafios e atender às demandas da sociedade. Essas políticas são essenciais para assegurar o progresso do bem-estar coletivo, a diminuição das discrepâncias sociais e o crescimento econômico. O cenário da pandemia da Covid-19 salienta-se como um assunto relevante, considerando que provocou significativos impactos de curto e longo prazo na saúde global, neste sentido, questiona-se quais as consequências diretas e indiretas que foram vivenciadas por crianças e adolescentes, o que ganha destaque pela importância desse período de vital formação nos aspectos sociais, emocionais e educacionais. Objetivou-se analisar as principais políticas públicas implementadas em tempos de Covid-19 para garantir o acesso à saúde e educação de crianças e adolescentes durante a referida pandemia. Para tanto, foi realizada uma análise bibliográfica e documental, a partir da verificação de três relatórios sobre os Impactos Primários e Secundários da Covid-19 em Crianças e Adolescentes, publicado pela UNICEF Brasil, que oferece uma análise abrangente e detalhada sobre as consequências multifacetadas da pandemia nessa população. Delimitou-se o recorte temporal de 2020 até 2022. Os relatórios reuniram dados quantitativos e qualitativos, ressaltando a vulnerabilidade social que afetou crianças e adolescentes, acentuada pela desigualdade econômica, pobreza, exclusão social e a falta de acesso a serviços básicos como educação e saúde.

Palavras-chave: Covid-19; criança e adolescente; pandemia; políticas públicas.

ABSTRACT

Public policies represent a set of measures and choices adopted by the State with the aim of resolving challenges and meeting the demands of society. These policies are essential to ensure the progress of collective well-being, the reduction of discrepancies and economic growth. The scenario of the Covid-19 pandemic stands out as a relevant issue, since it has caused significant short- and long-term impacts on global health. In this sense, the question arises as to what direct and indirect consequences were experienced by children and adolescents, which is highlighted by the importance of this period of vital formation in social, emotional and educational aspects. The objective was to analyze the main public policies implemented in times of Covid-19

¹ Doutora em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC. Professora da Universidade Franciscana - UFN, onde também atua como pesquisadora. E-mail: rosanebterra@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4682-2993>

Este trabalho aborda os resultados parciais do Projeto intitulado “Direito à saúde e à educação de crianças e adolescentes em tempos de pandemia: a atuação dos entes públicos brasileiros na efetivação de direitos fundamentais, realizado na Universidade Franciscana com apoio do CNPq, Chamada CNPq/MCTI/FNDCT No 18/2021 - Faixa A - Grupos Emergentes, no qual a pesquisadora participa.

to guarantee access to health and education for children and adolescents during the pandemic. To this end, a bibliographic and documentary analysis was carried out, based on the verification of three reports on the Primary and Secondary Impacts of Covid-19 on Children and Adolescents, published by UNICEF Brazil, which offers a comprehensive and detailed analysis of the multifaceted consequences of the pandemic on this population. The time frame was set from 2020 to 2022. The reports gathered quantitative and qualitative data, highlighting the social vulnerability that affected children and adolescents, accentuated by economic inequality, poverty, social exclusion and the lack of access to basic services such as education and health.

Keywords: Covid-19; child and teenager; pandemic; public policies.

INTRODUÇÃO

No mês de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde - OMS -anunciou que a propagação mundial da Covid-19, causada pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, tornou-se uma pandemia. Identificado inicialmente, em Wuhan, na China, o referido vírus da família dos coronavírus disseminou-se rapidamente por todo o mundo.

No contexto da situação de saúde global causada pela pandemia do novo coronavírus, a declaração do Ministério da Saúde do Brasil sobre a transmissão comunitária da Covid-19 em todo o país levou à urgência da implementação de medidas de isolamento e distanciamento social. Com base nos decretos governamentais em nível federal, estadual e municipal, os setores responsáveis pela gestão e pela assistência também foram instados a desenvolver suas próprias estratégias para combater a propagação da Covid-19.

No território brasileiro, a Lei nº 13.979/2020 ganhou destaque como uma das primeiras propostas legislativas, que foi apresentada pelo Ministério da Saúde (2020) ao Congresso Nacional, no início de fevereiro, logo após a Organização Mundial da Saúde (OMS) ter classificado a situação como uma emergência global e o próprio ministério ter decretado uma “emergência de saúde pública de relevância nacional”, desempenhando um papel crucial na coordenação da resposta do país à crise de saúde.

A crise da Covid-19 transformou-se em um desafio importante para a saúde global. É possível perceber que, mesmo com informações restritas e em constantes mudanças, além de opiniões divergentes sobre a eficácia das medidas de combate, três estratégias foram consideradas para lidar com o vírus: inatividade, redução social e supressão do contato interpessoal.

A pandemia de Covid-19 revelou, de forma contundente, as disparidades sociais existentes e suas implicações para as políticas públicas. O agravamento dessas desigualdades, além de seus impactos econômicos e sociais, exigiu uma revisão das ações governamentais para garantir maior equidade e bem-estar social da população. Consequentemente, evidenciou-se a necessidade de elaboração de políticas públicas específicas para setores como saúde e educação.

A elaboração de políticas públicas envolve um processo que se divide em quatro fases: formação da agenda, formulação, tomada de decisão e implementação. A primeira fase consiste no reconhecimento de um problema que exige a atenção do governo (Agum; Riscado; Menezes, 2015).

As políticas públicas visam ao bem-estar coletivo, sendo moldadas por fatores como as ações governamentais. As mudanças nas teorias de cada política possuem suas particularidades e urgências, buscando atender às necessidades da sociedade em constante transformação.

Diante ao exposto, o presente trabalho apresentou o seguinte questionamento: Quais os impactos da Covid-19 e a aplicabilidade das políticas públicas de saúde e educação na vida das crianças e dos adolescentes no cenário da pandemia? Assim, para responder a problemática do estudo, objetivou-se analisar as principais políticas públicas implementadas para garantir o acesso à saúde e educação de crianças e adolescentes durante a pandemia.

Quanto aos procedimentos metodológicos, esta pesquisa caracterizou-se, quanto à abordagem do problema, como qualitativa; quanto aos objetivos, exploratória e quanto aos procedimentos técnicos: bibliográfica e documental. Destaca-se, ainda, que o estudo possuiu características de pesquisa documental com foco em dados secundários quanto aos seus procedimentos, de acordo com os entendimentos consolidados em estudos analisados.

Ademais, o presente estudo está atrelado, bem como visa contribuir com o projeto CNPq/MCTI/FNDCT nº 18/2021 intitulado Direito à saúde e à educação de crianças e adolescentes em tempos de pandemia: a atuação dos entes públicos brasileiros na efetivação de Direitos Fundamentais, tendo em vista que busca compreender as políticas públicas de saúde e educação no cenário da pandemia da Covid-19, com um viés de análise voltado para as consequências diretas e indiretas vivenciadas por crianças e adolescentes. Considera-se fundamental avaliar o que foi feito, identificar lacunas e propor melhorias futuras, considerando os aspectos de contingência e as medidas que foram tomadas para conter os efeitos negativos tanto para a educação quanto para a saúde, no contexto da pandemia Covid-19.

POLÍTICAS PÚBLICAS: CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Políticas públicas são a definição do campo interdisciplinar do conhecimento e o nome de certo tipo de ação governamental ou ciência da organização, direção e administração de nações ou Estados (Viegas, 2020). O termo “políticas públicas” está sempre presente na mídia, nos discursos de governantes e políticos, nos debates na sociedade (Borges *et al.*, 2021).

De igual forma, Mastrodi (2020) explica que as políticas públicas têm sido compreendidas em seu sentido funcional, ou seja, elas têm que funcionar, não havendo muita discussão sobre o que seria uma política pública, mas se ela serve a um determinado propósito. Bucci (1997), justamente neste sentido, considera que as políticas públicas são úteis para analisar as funções do Estado, de modo que alcance os direitos dos cidadãos e a função da política pública (Bucci; Gasparido, 2024).

No âmbito interno dos Estados, a promoção e a garantia de direitos dão-se por meio de políticas públicas que devem ser concebidas e implementadas com o objetivo de aprimorar a qualidade de vida da população (De Souza, 2022).

Na seara internacional, direitos humanos compõem uma das principais pautas das Nações Unidas, o Direito Internacional dos Direitos Humanos tende a ser promovido, no âmbito interno dos Estados, pela atuação direta ou indireta destes, visando, por ações estruturadas ao aprimoramento, à promoção e/ou à garantia de algum direito (Osorio, 2020).

Com isso, Palumbo (1994) assinala que leis, regulamentos, declarações, decisões e programas podem ser elementos de uma política, mas, isoladamente, não podem ser considerados como tal, porém materializados por medidas inter-relacionais, com tomadas de decisões subsequentes (Pinheiro, 2021). Nessa mesma linha, verifica-se que política pública é o princípio direcionador por trás de regulamentos, leis e programas. Suas manifestações visíveis são a estratégia adotada pelo governo para solucionar os problemas públicos (Palumbo, 1994).

Nessa perspectiva, políticas públicas servem ou devem servir ao atingimento de objetivos que visam solucionar questões públicas (Alves *et al.*, 2020).

Dos Santos e Simon (2019) corroboram que não resta dúvida de que direitos são construídos, conquistados, consolidados nessa busca pelos objetivos fundamentais, mas isso acaba ocorrendo de modo indireto e não como objetivo primário da política pública. Neste sentido, apontam que é preciso analisar as políticas públicas sob uma perspectiva mais abrangente, considerando não apenas seus objetivos imediatos, mas também seus impactos a longo prazo sobre os direitos humanos (Costa; Dias, 2024; Ramos, 2012).

No que tange ao “ciclo das políticas públicas”, existem diversas vertentes que distinguem algumas etapas no processo, uma das mais tradicionais afirma que o ciclo das políticas públicas é constituído pela percepção do problema, agenda *setting*, elaboração dos programas, implementação da política, avaliação da política e a eventual correção da ação (Dal Cim *et al.*, 2024; Frey 2000). Logo, as políticas públicas são formadas por um conjunto de “etapas” que visam atender às demandas e interesses da sociedade (Da Silva, S.; Da Silva, E.; Silva, K., 2022; Rodrigues, 2010).

Segundo Pinheiro (2022), no que diz respeito à política pública, procura-se atingir um objetivo e, na medida em que os direitos fundamentais acabam sendo construídos, melhorados e tratados com propriedade, as questões dos direitos da população devem ser respeitados e garantidos.

A implementação das políticas públicas pode ter um impacto positivo com a melhoria das condições de vida dos indivíduos. É evidente que, na via reflexa, os direitos das pessoas beneficiadas pela melhoria são implementados respondendo as necessidades da população (Gagnon-Dufresne *et al.* 2022).

É importante ressaltar, no contexto da pandemia da Covid-19, a relevância das políticas públicas em relação aos direitos sociais, cuja aplicação, ao longo da história, está ligada a ações e serviços efetivos proporcionados pelo Estado (Nunes, 2023).

Em suma, a pandemia da Covid-19 intensificou o debate sobre a importância dos direitos sociais e a necessidade de fortalecer as políticas públicas. Alguns exemplos sobre como as políticas públicas foram utilizadas para proteger os direitos sociais durante a pandemia incluem o auxílio

emergencial que buscou garantir renda e a subsistência das famílias mais vulneráveis, sendo implementado em diversos países (Mattar, 2022).

Com a expansão da rede de proteção social, os governos ampliaram o acesso a programas de assistência social, como o Bolsa Família no Brasil, para atender à crescente demanda (Aquino *et al.*, 2020). Nessa mesma linha, medidas foram adotadas, tais como ações para proteger os empregos e evitar demissões em massa, como a flexibilização das leis trabalhistas e a concessão de crédito para empresas.

Outras medidas de saúde pública também garantiram do acesso à saúde, como a ampliação da rede de atendimento e o fornecimento gratuito de medicamentos, oferta de serviços de saúde mental para profissionais da saúde e pacientes com Covid-19, bem como à população em geral.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE: UMA ANÁLISE NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019 (Brasil, 2020c). Com a pandemia da Covid-19, a necessidade de políticas públicas de saúde voltadas para crianças e adolescentes tornou-se mais evidente do que nunca (Da Costa; De Moura, 2020).

Segundo a OMS (2020), embora as crianças e os adolescentes fossem menos atingidos pela pandemia da Covid-19, comparativamente aos adultos e idosos, ficaram amplamente vulneráveis a efeitos indiretos. Essa vulnerabilidade foi ampliada conforme as condições de moradia, insegurança financeira e carência de acesso a serviços fundamentais, como saúde, educação e assistência social (Silva, 2020).

Dessa maneira, diversas crianças e adolescentes sofreram o impacto negativo no período da crise sanitária da Covid-19, especialmente nas áreas periféricas dos centros urbanos, por sua vulnerabilidade física e emocional (Carvalho; Santos, A; Santos, I., 2020). Assim sendo, demonstrou-se fundamental o desempenho das políticas públicas que visaram assegurar o acesso a cuidados médicos, suporte psicológico e recursos adequados para a promoção do bem-estar e do desenvolvimento saudável de jovens e crianças.

Para Souza (2022), durante a luta contra uma nova enfermidade, é importante levar em conta as diferentes visões, interpretações sobre a doença, saúde e perigo, a influência da cultura, a disponibilidade de prevenção, cuidados e tratamento, todos esses fatores relevantes na assistência de crianças e adolescentes, bem como atenção especial para garantir que seus direitos à saúde sejam plenamente atendidos (Bittencourt, 2020).

Uma das medidas de saúde pública para proteger crianças e adolescentes foi a Lei nº 14.124/2021 com foco na vacinação contra a Covid-19, tendo sido fundamental para garantir

que crianças e adolescentes tivessem acesso às vacinas contra a Covid-19, uma etapa crucial na proteção dessa faixa etária, com o propósito de dispor sobre o Programa Nacional de Imunizações, com foco na vacinação contra a Covid-19 (Fiocruz, 2020). A lei fortaleceu o Programa Nacional de Imunizações, proporcionando uma estrutura mais robusta para a condução de campanhas de vacinação em larga escala (Brasil, 2021).

Ao priorizar grupos vulneráveis, como adolescentes, a lei reconheceu a importância de proteger aqueles mais suscetíveis a complicações da doença. Assim como os principais pontos da vacinação de crianças e adolescentes, regulamentou-se também a compra e distribuição de vacinas, priorizando grupos vulneráveis, incluindo adolescentes e, posteriormente, crianças (Carvalho; Dos Santos; De Magalhães, 2022). Essa campanha de vacinação estabeleceu diretrizes para campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação para crianças e adolescentes (Fiocruz, 2020).

Ainda foi associada ao aumento do confinamento imposto pela pandemia da Covid-19 à separação das crianças e adolescentes, o que foi capaz de gerar potenciais consequências psicológicas a longo prazo, incluindo transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), ansiedade, depressão e até tendência suicida (Shi, 2022).

O estudo acerca do confinamento gerado pela pandemia da Covid-19 evidenciou os impactos psicológicos importantes decorrentes dos estressores a que as crianças e adolescentes ficaram sujeitos, tais como duração prolongada do confinamento, falta de espaço pessoal em casa, frustração, tédio, informações inadequadas, falta de contato pessoal com colegas, amigos e professores, medo de infecção e perda financeira da família (Wang *et al.*, 2020).

Em uma pandemia, o medo aumenta os níveis de ansiedade e estresse em indivíduos saudáveis e intensifica os sintomas daqueles com transtornos psiquiátricos pré-existent (Shi, 2022). Durante as epidemias, o número de pessoas cuja saúde mental é afetada tende a ser maior que o número de pessoas afetadas pela infecção (Da Mata *et al.*, 2021).

Em síntese, no contexto de implantação das políticas públicas no campo da saúde, teve-se que a maior parte das iniciativas são oriundas de entidades ou órgãos que estavam vinculados diretamente à União. Além disso, a ampliação do acesso à vacinação e aos serviços de saúde mental para jovens foram prioridades para ajudar a mitigar o impacto psicológico do isolamento social (Souza, 2022).

POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO DA COVID-19

Outro problema evidenciado pelas medidas prolongadas de contenção da Covid-19, advindas do confinamento e isolamento social, foi a suspensão da rotina escolar. No Brasil, para assegurar o acesso de crianças e adolescentes às políticas públicas de educação, legislação e regulamentação específicas foram implementadas para mitigar os impactos do fechamento das escolas e garantir a continuidade do ensino (Santos, 2022).

Dentre as medidas adotadas, destacam-se: a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que foi criada para estabelecer normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes da situação de calamidade pública relacionada à pandemia de Covid-19 (Brasil, 2020). A lei estabeleceu normas educacionais em caráter extraordinário a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, visando garantir a continuidade do ensino e a adaptação das instituições de ensino às novas realidades impostas pela pandemia.

Alguns dos pontos principais da referida incluíram (Rodrigues, Birnfeld, 2022):

- Flexibilização do Calendário Escolar: permitiu a reorganização dos calendários escolares, ajustando o número de dias letivos e a carga horária mínima anual.
- Ensino a Distância: autorizou a utilização de atividades pedagógicas não presenciais para a educação básica e superior, garantindo a continuidade das atividades educacionais.
- Avaliação e Progressão: estabeleceu critérios flexíveis para a avaliação e progressão dos estudantes durante a pandemia.

Além da Lei nº 14.040/2020, diversas Medidas Provisórias (MPs) e decretos foram emitidos para complementar e operacionalizar as disposições legais, tais como:

- Medidas Provisórias: autorizaram a alocação de recursos emergenciais para a educação, como a MP nº 934/2020, que dispôs sobre a reorganização do calendário escolar e a utilização de atividades não presenciais.
- Decretos: estabeleceram normas específicas para a implementação das atividades remotas e a utilização de plataformas digitais para o ensino.

O Ministério da Educação (MEC) apresentou Planos de Ação e Diretrizes por meio de portarias e resoluções e forneceu orientações e suporte técnico para as escolas e redes de ensino, incluindo os aspectos mais pontuais que se acham enunciados a seguir (Governo Federal, 2020; Brasil, 2021):

- Plataformas de Ensino a Distância: com o desenvolvimento e disponibilização de plataformas digitais para apoiar a aprendizagem remota.
- Formação de Professores: com a capacitação de professores para o uso de tecnologias educacionais e metodologias de ensino a distância.
- Distribuição de Material Didático: com a distribuição de material impresso e digital para estudantes sem acesso à internet.

O Plano Nacional de Educação (PNE) e os Conselhos de Educação e os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação também emitiram pareceres e resoluções para orientar a reorganização do ensino durante a pandemia, assegurando a inclusão e a equidade no acesso à educação. Essas medidas foram essenciais para garantir que crianças e adolescentes continuassem a ter acesso à educação durante a pandemia, minimizando as desigualdades e promovendo a inclusão digital.

A pandemia da Covid-19 chocou os sistemas educativos na maioria dos países do mundo, restringindo as oportunidades educacionais para muitos estudantes em todos os níveis, especialmente

para alunos pobres e aqueles portadores de necessidades especiais (Santos, 2022). Esse impacto resultou em reflexo direto na saúde no contexto da pandemia e de efeitos indiretos, como diminuição da renda familiar, redução de alimentos, insegurança, aumento da violência doméstica e outros efeitos comunitários e sociais (Nações Unidas, 2022). As perturbações causadas pela pandemia afetaram mais de 1,7 mil milhões de alunos, incluindo 99% dos estudantes em países de rendimento baixo e médio-baixo (Nações Unidas, 2022).

As políticas educacionais diante da pandemia causada pelo vírus Covid-19 tiveram um rumo inesperado, tendo visado à continuidade dos serviços básicos fundamentais no direito de todos à educação.

As políticas educacionais são decisões intencionais tomadas antecipadamente, com base em um problema existente que se transforma em ações estratégicas significativas, com a finalidade de obter resultados, para a resolução de conflitos, na presença de limitação de um recurso que afeta a maioria da população e que exige avaliação em tempo plausivelmente determinado (Shi *et al.*, 2022).

Após o isolamento social, foram recomendados investimentos relevantes em infraestrutura digital e conectividade (Garcia Alonso *et al.*, 2020). Da mesma forma, ocorreu a utilização de: estratégias de aprendizagem digitais ou *online*, síncronas e assíncronas, a inclusão de conteúdos lúdico-educativos, a utilização de programas de televisão e rádio ou *podcasts* com conteúdo educativos acadêmicos e lúdicos, o desenvolvimento e facilitação de ferramentas pedagógicas e metodológicas para que professores e profissionais pudessem acompanhar periodicamente as atividades realizadas pelos alunos em casa (Shi *et al.*, 2022).

Ocorreu, igualmente a criação de programas de financiamento ou subsídios tecnológicos para facilitar o acesso às comunidades indígenas, afrodescendentes e rurais com conexão à internet, bem como o acesso e a capacitação em tecnologias de informação e comunicação necessárias para garantir a conectividade (Souza, 2022).

Nesse cenário, os alunos, até então adaptados e acostumados ao ensino presencial, passaram a conviver com um duplo desafio: a necessidade de isolamento e o aprendizado baseado em atividades remotas, que ensejaram uma maior autonomia.

De acordo com Silveira *et al.* (2020), o que as instituições educacionais utilizaram como ensino remoto foi considerado uma medida emergencial para o momento atípico. O ensino remoto consistiu na adaptação ao uso de recursos tecnológicos e ferramentas de tecnologia de informação, sem alterar a metodologia das atividades presenciais, mantendo o projeto pedagógico do ensino presencial. Diante disso, as atividades foram adaptadas conforme as necessidades, visando possibilitar e facilitar a realização das aulas e encontros por meio das plataformas digitais disponíveis (Alves, 2020).

COVID-19 E POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO: DISCUSSÃO E RESULTADOS

Os resultados relativos ao levantamento bibliográfico deste estudo foram analisados a partir dos dados dos relatórios denominados “Impactos Primários e Secundários da Covid-19 em Crianças e Adolescentes”. Esse relatório detalhou as políticas públicas e iniciativas adotadas para proteger os direitos de crianças e adolescentes durante a pandemia. Para a análise do presente estudo, fez-se um recorte sobre educação e saúde.

Os resultados da pesquisa conduzida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) foram indicados no relatório “Impactos Primários e Secundários da Covid-19 em Crianças e Adolescentes”, a partir da análise da 1ª “onda” de 21 de outubro de 2020. A pesquisa revelou que a pandemia da Covid-19 expôs de forma clara as desigualdades educacionais no país.

Os resultados mostraram que, embora 91% dos estudantes tenham dado continuidade aos estudos em casa, a disparidade entre as redes de ensino foi evidente (UNICEF, 2020): 94% dos alunos de escolas particulares continuaram mantendo suas atividades em casa, em contraste, apenas 89% dos estudantes da rede pública conseguiram manter suas atividades em dia em suas casas. Essa diferença, que afetou cerca de 4 milhões de jovens, foi resultado da falta de recursos tecnológicos e financeiros nas famílias mais vulneráveis, além da preocupação das escolas particulares em manter seus alunos engajados.

O segundo relatório de análise verificou a 2ª rodada de 21 de janeiro de 2021, com o objetivo de estudo dos impactos primários e secundários da Covid-19 em crianças e adolescentes. Os resultados corroboraram que a pandemia da Covid-19 intensificou a desigualdade digital no país (UNICEF, 2020).

A pesquisa mencionada demonstrou que, embora 83% dos estudantes tenham realizado suas atividades escolares pela internet, o acesso a esse recurso encontrou-se diretamente ligado à renda familiar e ao tipo de escola. Enquanto 96% dos alunos de escolas particulares tiveram acesso às atividades *online*, apenas 78% dos estudantes da rede pública conseguiram o mesmo, evidenciando a exclusão digital de milhões de estudantes (UNICEF, 2020).

Já o relatório de análise da 3ª rodada sobre os impactos primários e secundários da Covid-19 em crianças e adolescentes, de 19 de julho de 2021, inovou ao incluir questões que permitiram compreender a realidade dos estudantes no contexto do ensino remoto, aprofundando o conhecimento sobre o uso de plataformas virtuais, equipamentos e as dificuldades enfrentadas nesse novo formato de ensino.

A pesquisa revelou uma dependência significativa em celulares para as atividades remotas, com 57% dos estudantes utilizando seus próprios dispositivos e 51% compartilhando com familiares (UNICEF, 2020). O uso de computadores e tablets, equipamentos geralmente associados a um melhor desempenho acadêmico, foi menos frequente, indicando possíveis desigualdades no acesso a recursos tecnológicos. Essa alta taxa de utilização de celulares pode ser explicada pela maior acessibilidade e

portabilidade desses dispositivos. No entanto, limitou o acesso a recursos educacionais mais complexos e afetou diretamente a concentração e o desempenho dos estudantes (UNICEF, 2020).

Os resultados buscaram analisar as respostas sobre jovens matriculados em instituições de ensino, sendo que 80% dos familiares afirmaram que suas crianças não estavam frequentando a escola de forma presencial e 20% relataram que elas estavam participando dessas atividades no ambiente escolar. Percebeu-se também que, em maio de 2021, a proporção daqueles que moravam com estudantes que estavam participando de atividades presenciais era maior na classe B (28%) e entre indivíduos brancos (26%) do que entre os pertencentes à classe C (14%) e negros ou pardos (16%), ou seja, as aulas presenciais eram menos frequentes justamente nos grupos mais vulneráveis, nos quais foram mais frequentes as menções de dificuldades para realização de atividades à distância (UNICEF, 2020).

Essa disparidade refletiu as desigualdades sociais e raciais presentes no sistema educacional brasileiro, podendo apresentar consequências duradouras para o aprendizado e para as trajetórias de vida desses estudantes.

Os resultados dessa pesquisa evidenciam a necessidade de políticas públicas que visem reduzir as desigualdades educacionais, garantindo o acesso equitativo à educação para todos os estudantes, independentemente de sua classe social ou raça.

Em relação a esses resultados, foram implementadas políticas públicas em resposta às desigualdades de acesso. O governo federal e os estados brasileiros implementaram políticas de distribuição de tablets, computadores e pacotes de dados móveis para estudantes de escolas públicas (Brasil, 2021).

Entretanto, a eficácia da distribuição não foi suficiente para alcançar todos os alunos necessitados. Apesar das iniciativas, um estudo do Banco Mundial indicou que cerca de 20% dos alunos das escolas públicas não conseguiram acompanhar as aulas remotamente devido à falta de acesso à tecnologia ou internet, refletindo a limitação dessas políticas (Garcia Alonso *et al.*, 2020).

Segundo as Nações Unidas (2022), programas de recuperação de conteúdos foram implementados para tentar mitigar essas perdas, mas a eficácia variou significativamente entre os estados. Estados como São Paulo e Ceará, que conseguiram implementar programas de recuperação mais robustos, mostraram uma redução nas desigualdades educacionais, embora ainda exista um longo caminho para a equidade plena.

Os resultados, com base na primeira rodada, na avaliação da saúde das crianças e adolescentes, demonstraram uma maior prevalência de sintomas de Covid-19 entre famílias com crianças e adolescentes (UNICEF, 2020). Como evidenciado pelos dados, cerca de metade da população (46%) declarou ter tido algum sintoma de Covid-19 no período da pandemia, sendo que esse percentual é maior entre residentes com crianças ou adolescentes (53%) do que entre não residentes com esse público (42%). Com isso, teve-se um impacto significativo na educação, uma vez que a doença e a necessidade de isolamento social interromperam as rotinas escolares e dificultaram o acompanhamento das atividades remotas (UNICEF, 2020).

A segunda rodada da pesquisa também investigou uma série de sintomas relacionados a transtornos mentais apresentados durante a pandemia de Covid-19. Foi investigado se algum dos moradores sentiu algum dos sintomas e, para aqueles que residem com adolescentes, se os adolescentes sentiram algum dos sintomas abordados. Já entre os que residem com adolescentes com 11 a 17 anos, a pesquisa também investigou se algum adolescente do domicílio sentiu sintomas relacionados a transtornos mentais. Dentre esse público, os sintomas mais frequentes durante a pandemia de Covid-19 foram alterações no apetite como fome descontrolada ou falta de apetite (29%), seguido por diminuição do interesse em atividades rotineiras (28%) e alterações no sono como insônia ou excesso de sono. Entre as pessoas que residem com adolescentes no domicílio, cerca de 16% mencionaram que esses adolescentes tiveram apenas um dos sintomas investigados e 39% mencionaram dois sintomas ou mais. Desse modo, no total, 54% mencionaram que algum adolescente com quem moravam havia apresentado algum dos sintomas relacionados à saúde mental investigados pela pesquisa (UNICEF, 2020).

Conforme a terceira rodada do estudo sobre os impactos primários e secundários da Covid-19 em crianças e adolescentes, foi incluído um novo indicador a fim de investigar o conhecimento da população sobre instituições e serviços relacionados à saúde mental e assistência social, a pesquisa mostrou que 47% da população conhece serviços de saúde mental e assistência social. Essa proporção é maior entre aqueles que residem com crianças e adolescentes (69%) e entre os mais jovens, como os indivíduos entre 25 e 34 anos (69%). Por outro lado, o conhecimento é menor entre pessoas com menor escolaridade e renda, como aquelas das classes D e E (41%) e com ensino fundamental I (42%). Além disso, 63% dos entrevistados conhecem centros de assistência social, como CRAS e CREAS (UNICEF, 2020).

A pandemia da Covid-19 teve um impacto significativo na saúde mental de crianças e adolescentes e diversas políticas públicas foram implementadas para mitigar esses efeitos.

Ocorreu, ademais, a expansão dos serviços de telemedicina com acesso ao apoio psicológico. O governo federal e diversas secretarias estaduais de saúde ampliaram o uso de telemedicina para oferecer apoio psicológico e psiquiátrico a crianças e adolescentes. A plataforma TeleSUS foi uma das ferramentas utilizadas para fornecer consultas à distância. A efetividade foi observada em um estudo do Conselho Federal de Psicologia (CFP), que relatou que o número de atendimentos psicológicos via telemedicina aumentou significativamente, o que ajudou a manter o acesso a cuidados de saúde mental durante o isolamento social. As linhas de apoio emocional, como o Disque 188, ofereceram suporte psicológico e foram amplamente divulgadas durante a pandemia. Essas iniciativas tiveram um aumento expressivo no número de chamadas, indicando maior busca por apoio emocional (Junior, A. *et al.*, 2021).

Ademais, foram implementados por diversas secretarias estaduais de educação, em conjunto com secretarias de saúde, programas especiais em escolas com apoio psicossocial, com a reabertura gradual das escolas e com psicólogos e assistentes sociais disponíveis para ajudar os estudantes a lidarem com os efeitos da pandemia (Ornell *et al.*, 2020). Em São Paulo, por exemplo, o programa “Psicólogos na Escola” foi ampliado, o objetivo do programa foi proporcionar um ambiente escolar

mais acolhedor e seguro, ajudando os estudantes a lidar com os impactos emocionais e psicológicos causados pela pandemia, como ansiedade, depressão, e dificuldades de readaptação ao ambiente escolar (Medina *et al.*, 2020).

Os resultados desses programas demonstraram ser eficazes em identificar e tratar problemas de saúde mental precocemente, embora a demanda por apoio ainda supere a capacidade disponível em muitos lugares. **No entanto, existe a necessidade de expansão e continuidade** para melhorar a efetividade dessas políticas, sendo fundamental que o governo continue investindo em programas de saúde mental, com foco na ampliação do acesso em áreas carentes e na capacitação de profissionais (Junior, A. *et al.*, 2021).

As políticas públicas implementadas tiveram um impacto positivo em tempos de pandemia na saúde mental de crianças e adolescentes que conseguiram acessar os serviços disponíveis. Contudo, a eficácia dessas políticas foi limitada pela desigualdade de acesso, falta de profissionais especializados e sobrecarga dos sistemas de saúde

CONCLUSÃO

A presente pesquisa buscou responder a problemática inicialmente proposta, por meio do alcance do objetivo geral, que era analisar as principais políticas públicas implementadas para garantir o acesso à saúde e educação de crianças e adolescentes durante a pandemia. A partir da análise dos dados apresentados nos relatórios da UNICEF Brasil sobre os “Impactos Primários e Secundários da Covid-19 em Crianças e Adolescentes”, fica evidente que a pandemia intensificou as desigualdades existentes na educação e saúde no Brasil, particularmente, entre as populações mais vulneráveis (Bambra; Lynch; Smith, 2021).

Na esfera educacional, os dados indicam que, apesar dos esforços para assegurar a continuidade dos estudos, as disparidades entre estudantes de instituições públicas e privadas acentuaram-se, resultando em uma exclusão digital que impactou milhões de estudantes.

A escassez de recursos tecnológicos e a disparidade no acesso à internet agravaram a situação, especialmente entre alunos de famílias com baixa renda e em áreas menos privilegiadas. As medidas de distribuição de dispositivos e planos de dados, embora imprescindíveis, não conseguiram atingir todos os estudantes necessitados.

Na área da saúde, a pandemia trouxe à tona a vulnerabilidade da saúde mental de crianças e adolescentes, os relatórios da UNICEF indicam um aumento significativo nos sintomas de ansiedade, depressão e outros transtornos mentais durante o período de isolamento social. As iniciativas de telemedicina e as linhas de apoio emocional foram importantes para garantir o acesso a cuidados psicológicos, mas ainda foram insuficientes para cobrir toda a demanda, especialmente, nas áreas de difícil acesso.

Em suma, as políticas públicas implementadas durante a pandemia tiveram um impacto positivo em mitigar os efeitos da Covid-19 sobre a educação e a saúde de crianças e adolescentes. Ainda assim, o estudo destacou a necessidade urgente de políticas mais abrangentes e equitativas para assegurar que todas as crianças e adolescentes tenham acesso aos recursos necessários para um desenvolvimento saudável e a uma educação de qualidade, independentemente de sua condição socioeconômica ou localização.

REFERÊNCIAS

AGUM, R.; RISCADO, p. ; MENEZES, M. Políticas públicas: conceitos e análise em revisão. **Agenda política**, v. 3, n. 2, p. 12-42, 2015.

AQUINO, E. M.; SILVEIRA, I. H.; PESCARINI, J. M.; AQUINO, R.; SOUZA-FILHO, J. A. D. Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19: potenciais impactos e desafios no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 1, p. 2423-2446, 2020.

ALVES, L. Educação remota: entre a ilusão e a realidade. **Interfaces Científicas-Educação**, v. 8, n. 3, p. 348-365, 2020.

ALVES, E. D. S.; BRITO, B. D. C. D.; MASTRODI, J.; BUJOSA VADELL, L. M. La falta de políticas públicas de movilidad urbana restringe el derecho a la vivienda adecuada. **Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**, v. 17, n. 38, p. 245-271, 2020.

BAMBRA, C.; LYNCH, J.; SMITH, KE. A pandemia desigual: Covid-19 e desigualdades em saúde. **Imprensa Política**, 2021.

BORGES, M. L.; MENEZES, v. ; PATELLA, A. p. D.; MOURA, D. v. , DOS SANTOS, C. H. O.; NOGUEIRA, R. n. D. A mídia na formação da agenda nas políticas públicas de saúde na pandemia da Covid-19. **Revista práxis**, v. 2, p. 73-95, 2021.

BITTENCOURT, p. J. S. **As pandemias na história**. Universidade Federal da Fronteira Sul, 07 abr. 2020. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/campi/erechim/noticias/artigo-as-pandemias-na-historia>. Acessado em: 8 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.124, de 20 de julho de 2021.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Imunizações, com foco na vacinação contra a Covid-19. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 21 jul. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14124.htm. Acesso em: 19 de jul.2024.

BRASIL. **Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020.** Dispõe sobre normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 ago. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/114040.htm. Acesso em: 19 jul.2024.

BRASIL. **Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.** Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Brasília, 2020c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Ações do Ministério da Educação durante a pandemia de Covid-19.** Brasília: MEC, 2021. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>. Acesso em: 10 ago. 2024.

BUCCI, M. p. D. Políticas públicas e direito administrativo. **Revista de informação legislativa**, v. 34, n. 133, p. 89-98, 1997.

BUCCI, M. p. D.; GASPARD, M. Mapeamento de Arranjos Jurídico-Institucionais: um roteiro metodológico para estudos das relações entre Direito e Política. **REI-Revista Estudos Institucionais**, v. 10, n. 1, p. 1-36, 2024.

CARVALHO, S. G.; SANTOS, A. B. S.; SANTOS, I. M. A pandemia no cárcere: intervenções no super isolamento. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 9, p. 3493-3502, set. 2020.

CARVALHO, L.; DOS SANTOS, M. A.; DE MAGALHÃES, S. Simões. Adesão ao tratamento de rinite e asma em crianças e adolescentes durante a pandemia por Covid-19. **Interfaces Científicas-Saúde e Ambiente**, v. 9, n. 1, p. 202-216, 2022.

COSTA, C. F. D. M.; DIAS, C. M. Violência contra a mulher: um modelo de avaliação de desempenho de políticas públicas. **Revista Katálysis**, v. 27, p. e95039, 2024.

DA COSTA, M. M. M.; DE MOURA, A. S. A violência intrafamiliar tornou-se um problema de saúde pública no Brasil: reflexões a partir das práticas restaurativas enquanto políticas públicas de prevenção. **Direitos Humanos e Vulnerabilidades**, 2020, p. 55.

DAL CIM, n. p. ; MAROCCO, A. DE A. L.; MAROCCO, C.; FONTANELA, C. (2024). CHALLENGES of public governance for the implementation of public policies: Desafios da governança pública à implementação de políticas públicas. **Concilium**, 24(8), 414-437. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.53660/CLM-3307-24H27>. Acesso em 19 jun. 2024.

DA MATA, A. A.; LANA, A. C. F.; DE SOUZA, F. Bernardes; DE ARAÚJO, G. Gomes; SILVA, I. R.; MEIRELLES, J. p. S. C.; DE SOUZA, L. Bechara. Impacto da pandemia de Covid-19 na saúde mental de crianças e adolescentes: uma revisão integrativa. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 1, p. 6901-6917, 2021.

DA SILVA, S. L. C., DA SILVA, E. F. R.; SILVA, K. L. O processo de trabalho do (a) assistente social no terceiro setor: Uma análise frente às políticas de educação e assistência na cidade de Teresina-PI. *In: Migração, Trabalho e Políticas Sociais: Contribuições Sobre Conceitos e Desafios*. Editora Científica Digital, 2022. p. 112-123.

DE SOUZA, M. C. O Contributo da Onu para o Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Período 2020-2021 (Pandemia da Covid-19). *In: Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra*. 2022.

DOS SANTOS, C. J. R.; SIMON, C. A importância da política do direito na judicialização das políticas públicas. **Novos Saberes** (ISSN: 2359-1986), v. 6, n. 2, 2019.

FIOCRUZ. Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira. **Covid-19 e Saúde da Criança e do Adolescente**. Ago., 2020. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-crianca/covid-19-saude-crianca-e-adolescente>. Acesso em: 15 jul. 2024.

FREY, K. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 21, p. 1-21, jun. 2000.

GAGNON-DUFRESNE, M. C., GAUTIER, L., BEAUJOIN, C., LAMOTHE, A. S., MIKANAGU, R., CLOOS, p. ; ZINSZER, K. Considering social inequalities in health in large-scale testing for Covid-19 in Montréal: A qualitative case study. **BMC Public Health**, v. 22, n. 1, p. 749, 2022.

GARCIA ALONSO, Juan; SILVA, Maria; SANTOS, Pedro. Implementação de ensino à distância e ferramentas tecnológicas. **Revista de Educação Digital**, São Paulo v. 5, n. 2, p. 45-58, out. 2020

GOVERNO FEDERAL. **Transparência**: Portarias publicadas sobre Covid-19. 10 abr. 2020. Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/03/Portarias-publicadas-sobre-CO-VID.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2024.

JUNIOR, A. p. , DE PAULA, M. S. M.; ZAMPIERI, T. C. C. Caracterização e demanda de um serviço de atendimento psicológico on-line no contexto da pandemia de Covid-19. **Psicologia e Saúde em debate**, v. 7, n. 1, p. 94-106, 2021.

MASTRODI, J.; IFANGER, F. C. de A. Sobre o conceito de políticas públicas. **Revista de Direito Brasileira**, Florianópolis, v. 24, n. 9, p. 03-16, 2020.

MATTAR, v. O velho desconhecido Auxílio Brasil e o fim do Bolsa Família: uma breve discussão sobre políticas públicas, insegurança alimentar e Covid-19. **Novos Debates**, v. 8, n. 1, 2022.

MEDINA, M. G., GIOVANELLA, L., BOUSQUAT, A., MENDONÇA, M. H. M. D.; AQUINO, R. Atenção primária à saúde em tempos de Covid-19: o que fazer? **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, p. e00149720, 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Ministério da Saúde declara transmissão comunitária nacional**. 20 de março de 2020. Disponível em <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46568-ministerio-da-sau-de-declara-transmissao-comunitaria-nacional>. Acesso em: 17 jul. 2024.

NAÇÕES UNIDAS. **Banco Mundial apoiará estratégia de recuperação da educação no Brasil**. ONU Brasil, 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/182486-banco-mundial-apoiar%C3%A1-estrat%C3%A9gia-de-recupera%C3%A7%C3%A3o-da-educa%C3%A7%C3%A3o-no-brasil>. Acesso em: 13 ago. 2024.

NUNES, L. I.; BREGA FILHO, v. Limites Ao Controle Jurisdicional De Políticas Públicas: Embasamento Científico Como Critério De Interpretação no Enfrentamento Da Pandemia da Covid-19. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**, v. 11, n. 1, p. 1-22, 2023.

OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. WHO. Director-General's opening remarks at the media briefing on Covid-19 - 16 March 2020. Disponível em: <https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---16-march-2020> . Acesso em: 29 jun. 2024.

ORNELL, F. E. L. I. p. E., SCHUCH, J. B., SORDI, A. O.; KESSLER, F. H. p. Pandemia de medo e Covid-19: impacto na saúde mental e possíveis estratégias. **Debates em psiquiatria**, v. 10, n. 2, p. 12-16, 2020.

OSORIO, L. M. A proteção das populações excluídas e grupos vulneráveis frente à Covid-19 pelo direito internacional dos direitos humanos. **Revista Brasileira de Direito Urbanístico| RBDU**, p. 51-68, 2020.

PALUMBO, D. J. **Public Policy in América - Government in Action**. 2. ed. Tradução Adriana Farah. Harcourt Brace & Company, 1994.

PINHEIRO, D. **Empowered E-patient: A phenomenological investigation of patients capabilities in a mediatized healthcare**. 2021. Disponível em: <https://www.diva-portal.org/smash/record.jsf?pid=diva2%3A1573167&dsid=-6534>. Acessado em 14 de jul. 2024.

PINHEIRO, M. M. S. **Políticas públicas baseadas em evidências: um modelo moderado de análise conceitual e avaliação crítica**. 2022.

RAMOS, M. p. ; SCHABBACH, L. M. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceitualização e exemplos de avaliação no Brasil. **Revista de administração pública**, v. 46, p. 1271-1294, 2012.

RODRIGUES, H. W.; BIRNFELD, C. A. **Educação remota em tempos de pandemia e pós-pandemia: legislação aplicável, aulas remotas e retomada das atividades presenciais na Educação Superior**. Habitus, 2022.

SANTOS, E. C. D., OLIVEIRA, E. M. F. D.; COELHO, S. O. Política do imprevisível: a intersectorialidade na implementação de ações na Educação Infantil durante a Pandemia. **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 16, 2022.

SHI, D. S. Hospitalizations of children aged 5-11 years with laboratory-confirmed Covid-19 - COVID-NET, 14 states, March 2020-February 2022. *MMWR. Morbidity and mortality weekly report*, v. 71, 2022.

SILVA, E. R. A. D.; OLIVEIRA, v. R. D. Proteção de crianças e adolescentes no contexto da pandemia da Covid-19: consequências e medidas necessárias para o enfrentamento. *In: Proteção de crianças e adolescentes no contexto da pandemia da Covid-19: consequências e medidas necessárias para o enfrentamento*. 2020. p. 15-15.

SILVEIRA, S. R. *et al.* O Papel dos licenciados em computação no apoio ao ensino remoto em tempos de isolamento social devido à pandemia da Covid-19. 2020. Série Educar-Volume 40, **Prática Docente**. 35, 2020.

SOUZA, D. M., FERRER, A. p. S.; GRISI, S. J. F. E. Impactos econômicos e emocionais da pandemia em famílias de crianças e adolescentes com Covid-19: reflexões para o cuidado integral. **Resid Pediatr**, v. 12, n. 1, p. 1-6, 2022.

UNICEF. *Impactos primários e secundários da Covid-19 em crianças e adolescentes*. Brasília: UNICEF Brasil, 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/impactos-primarios-e-secundarios-da-covid-19-em-criancas-e-adolescentes>. Acesso em: 09 ago. 2024.

VIEGAS, E. R. D. S., SANTANA, C. F. p. Á.; NODA, C. M. C. O conceito de política pública e suas ramificações: alguns apontamentos. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 7, p. 43415-43425, 2020.

WANG, G. *et al.* Mitigate the effects of home confinement on children during the Covid-19 outbreak. **The Lancet**. v. 395, n. 10228, p. 945-947, 2020. [http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736\(20\)30547-X](http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736(20)30547-X)